



## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### Edital n.º 79/2023

*Sumário:* Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso.

#### **Aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso**

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 7.º do Anexo da Resolução n.º 30/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia municipal de Santo Tirso, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2022 (item 13 da respetiva ata) aprovou, sob proposta da câmara municipal de 10 de novembro de 2022 (item 3), o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso, o qual entrará em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, em conformidade com o disposto no n.º 12 do artigo 7.º do anexo da citada Resolução n.º 30/2015.

Mais se publicita que o referido Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso encontra-se disponível, para consulta, na Internet, no sítio institucional desta autarquia em <https://www.cm-stirso.pt/viver/protecao-civil/planos-municipais-de-protecao-civil> e no Serviço Municipal de Proteção Civil.

22 de dezembro de 2022. — O Presidente, *Alberto Costa*.

316001771